

Portaria nº 001/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de ESCADA – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

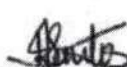
Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao beneficiária **Eronilda Maria de Oliveira Santos**, inscrito no CPF sob o nº , esposa do ex-servidor ativo, **Moacir José dos Santos**, falecido em 24 de 12 de 2020, investido no cargo de **Ajudante de Caminhão, Símbolo N-1**, matrícula funcional nº 53.337, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com esteio no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 10, I; 58, II e 59, I, todos da Lei Municipal nº 2.150/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 24 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE 14 de Janeiro de 2021.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência